



### REGULAMENTO DO CONCURSO “RAINHA DO FESTIVAL DA CASTANHA 2026”

#### 1. APRESENTAÇÃO

O presente regulamento estabelece as normas para a realização do Concurso “**Rainha do Festival da Castanha 2026**”, garantindo critérios justos, transparentes e igualitários para a escolha da vencedora. A seleção será realizada por meio de desfile e avaliação de quesitos definidos, conduzida por um corpo de jurados imparcial.

#### 2. OBJETIVO

O concurso tem como finalidade valorizar a tradição local, promover a integração comunitária e incentivar a participação cultural, selecionando a Rainha do Festival com base não apenas na beleza, mas também em habilidades artísticas e engajamento social.

#### 3. FORMATO DO CONCURSO

##### 3.1 Etapas do Concurso

O concurso será dividido em quatro etapas, sendo coroada vencedora a candidata que obtiver maior pontuação final:

- **Desfile de Beleza (20 pontos):** avaliação da postura, simpatia e desenvoltura na passarela;
- **Vestimenta Típica (10 pontos):** uso de traje que represente a cultura local;
- **Apresentação Artística (40 pontos):** performance (dança, música, canto, declamação ou outra expressão artística);
- **Venda de Mesas para o Baile (30 pontos):** critério social que incentiva o engajamento comunitário.

O valor arrecadado com a venda das mesas será **integralmente revertido para custear as despesas do evento**.

##### 3.2 Auditoria e Prestação de Contas

A auditoria e prestação de contas referentes à venda das mesas ocorrerão no dia **01 de maio de 2026, às 13h**, com acompanhamento da comissão organizadora.

##### 3.3 Critérios de Avaliação

Cada quesito será avaliado por jurados convidados, externos ao município, conforme os seguintes critérios:

- **Desfile de Beleza:** postura, elegância, simpatia e desenvoltura;
- **Vestimenta Típica:** originalidade e adequação ao tema;
- **Apresentação Artística:** criatividade, desenvoltura e impacto;
- **Venda de Mesas:** pontuação proporcional ao desempenho de vendas.

**Critério de desempate:** em caso de empate, vencerá a candidata com maior pontuação na **apresentação artística**.



#### 4. PARTICIPAÇÃO E REGRAS GERAIS

##### 4.1 Inscrição

- Idade: **de 16 a 30 anos completos até a data da inscrição;**
- Não poderão participar candidatas já eleitas Rainhas do Festival em edições anteriores;
- Número máximo de participantes: **10 candidatas;**
- Inscrições presenciais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de **06 a 14 de abril**, das 07h às 11h e das 13h às 16h;
- Cada candidata deverá preencher ficha de inscrição e termo de compromisso.

##### 4.2 Conduta das Candidatas

As candidatas deverão manter conduta ética, respeitosa e cordial durante todas as etapas:

- Não serão toleradas atitudes desrespeitosas, ofensas, bullying ou exclusão;
- Uso responsável das redes sociais;
- Faltas injustificadas ou comportamentos inadequados poderão resultar em penalidades;
- A venda de mesas é livre, podendo ser realizada por qualquer meio legal.

##### 4.3 Organização e Avaliação

- A pontuação será atribuída pelos jurados;
- A apuração será realizada por comissão organizadora imparcial;
- A contagem das mesas vendidas será feita com transparência e acompanhamento.

##### 4.3 Divulgação e Participação no Desfile

- Cada candidata deverá gravar vídeo de divulgação do evento;
- Para participação no desfile, será necessário comprovar a venda de, no mínimo, **01 (uma) mesa;**
- O desfile será realizado no dia **02 de maio de 2026, às 20h30, no Ginásio de Esportes da Escola Educandário;**
- Cada candidata terá direito a 5 fotos profissionais fornecidas pela organização.

#### 5. CORPO DE JURADOS

- Composto por profissionais externos ao município;
- Com experiência nas áreas de moda, cultura e arte;
- Suas decisões são soberanas e irrecorríveis.



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### 6. PREMIAÇÃO

A candidata com maior pontuação será coroada **Rainha do Festival da Castanha 2026** e receberá:

- Faixa
- Coroa
- Buquê
- **Premiação em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00**

Demais colocações:

- **2º lugar:**
  - Faixa
  - Buquê
  - **Premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00**
- **3º lugar:**
  - Faixa
  - Buquê
  - **Premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00**

### 7. APOIO ÀS CANDIDATAS

A Prefeitura Municipal de Itaúba disponibilizará:

- **R\$ 1.000,00 para vestimenta artística;**
- **R\$ 250,00 para maquiagem.**
- 

As candidatas deverão apresentar as **notas fiscais até o dia 22 de abril de 2026** para fins de pagamento.

Valores que excederem os limites estabelecidos serão de responsabilidade exclusiva da candidata, não cabendo à Prefeitura qualquer complementação.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação;
- A organização poderá realizar ajustes, desde que previamente comunicados;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.



📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Jordan Lucas Barbosa**  
Secretário Adjunto de Cultura
  
- **Lucinéia da Silva de Souza**  
Representante da Pastoral da Criança
  
- **Patrícia Kely Jablonski**  
Secretária Adjunta de Finanças
  
- **Regiane Priscila Ferreira Santana**  
Representante da APAE
  
- **Sandra Vieira Zaleski**  
Ouvidora Geral
  
- **Maria da Conceição Santos**  
Secretária de Planejamento, Fazenda e Administração



📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)